



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



EDITAL Nº. 07/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto, a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 13 a 15/09/2017

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Coordenação do Curso de Administração.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de Vagas	Perfil	Remuneração	Taxa de inscrição
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Coordenação do Curso de Administração	Direito	01(uma) TI - 40h	Graduado em Direito com, no mínimo, especialização na área	R\$ 3.552,08	R\$ 88,80

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Direito e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).

3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Uma foto 3 x 4.

3.8 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **28830-6**

OBS.: Cópias dos documentos solicitados no item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas junto à Coordenação do Curso de Administração mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, respectivamente: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de até 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: **21/09/2017** conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: ***o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.***

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae*, em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2REGIME DE TRABALHO:Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais)

6.3PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO:R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

7 - PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação do Curso – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio

Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O *Curriculum Vitae* será devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial da União. Findo este prazo, serão incinerados.

Picos(PI), 05 de setembro de 2017.

Prof. Dr.Francisco Gleison da Costa Monteiro

Diretor

ANEXO I- CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE DIREITO

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Coordenação do curso de Administração	13 a 15/09/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Coordenação do curso de Administração	18/09/2017	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Coordenação do curso de Administração	19/09/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Coordenação do curso de Administração	20/09/2017	A partir das 18h
Sorteio de temas para a Prova Didática¹	Coordenação do curso de Administração	21/09/2017	A partir das 8h (por ordem inscrição)
Início da Prova Didática	A definição da sala será divulgada no dia do sorteio	22/09/2017	A partir das 08h
Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Administração	27/09/2017	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Administração	28/09/2017	08h30min às 12h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Coordenação do curso de Administração	29/09/2017	A partir das 18h
Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Administração	02/10/2017	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Administração	03/10/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos²	Coordenação do curso de Administração	05/10/2017	A partir das 18h
Resultado Classificatório Geral	Coordenação do curso de Administração	06/10/2017	A partir das 18h

OBSERVAÇÕES:

¹ Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma – Anexo I;

² Em virtude de feriado Municipal, no dia 04 de outubro, a divulgação do julgamento dos eventuais recursos contra a prova de Títulos acontecerá no dia 05/10/2017.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE DIREITO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DIREITO

TEMAS:

01. Administração Pública
02. Princípios do direito administrativo
03. Ato administrativo
04. Contratos Administrativos
05. Bens públicos
06. Teoria Geral dos títulos de crédito: aspectos conceituais, gerais, requisitos, transferência, aval, adimplemento e inadimplemento
07. Títulos de Crédito em espécie: Letra de Câmbio, Cheque, Duplicata e Nota Promissória.
08. Empregado e empregador
09. Contrato Individual de Trabalho
10. Jornada de Trabalho
11. Extinção do Contrato de Trabalho
12. Princípios do Código de Defesa do Consumidor
13. O Consumidor e o Fornecedor no Código Brasileiro de Defesa do Consumidor

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Teoria geral do direito do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo, Saraiva, 2011.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2010.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 16. Ed. rev. e atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. **Curso de Direito Comercial**. 23. Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.
- LIMA, Francisco Meton Marques de e LIMA, Francisco Pércles Rodrigues Marques de Lima. **Elementos de Direito do Trabalho e Processo Trabalhista**. 16 ed. São Paulo: LTr, 2016.
- MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: títulos de crédito** São Paulo: Atlas, 2004.
- MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 24. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 16ª ed. Atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- PESSOA, Robertônio. **Direito Administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 24. Ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.
- TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: títulos de crédito**. 3ª ed. v.2. São Paulo: Atlas, 2012.